



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.256, DE 02 DE JULHO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 2.483, de 23/04/2021 para o exercício de 2021,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha: 437	-15.452.0283.1329.0000	Implantação de novas quadras no Cemitério Municipal Sagrado	R\$	27.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior no montante de **R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 02 de julho de 2021.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo